



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 03 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando o **calçamento da rua Abraão Morosini, no bairro Vista Bela, no município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de pessoas da citada localidade, pois a falta de calçamento nessa rua nos períodos de sol causa uma grande quantidade de poeira, e também nos períodos de chuva causa grandes transtornos para as pessoas, tais como: Difícil circulação das pessoas por causa da lama, buracos e entulhos que fica muito difícil o acesso de veículos naquela rua, etc.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 28 de janeiro de 2014.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal após
Em, 04 / 03 / 2014

PRESIDENTE

Globes Antônio de Sousa.
Vereador-autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	083	Fls. 010 Livro 09
Marilândia-ES - Em:	28 / 01 / 20 14	